



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 02 DE ABRIL DE 2012.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela Presidência foi solicitado ao Vereador Abílio Barbosa para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa de Leis em 26 de março de 2012. Terminada a leitura, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, pelo nobre Presidente foi comunicado que a **leitura do Projeto de Lei nº 17/2012**, dispoendo sobre autorização à Prefeitura Municipal para receber doação de material hidráulico para a expansão de rede de abastecimento de água e dá outras providências, seria **retirada da pauta** e o referido Projeto devolvido por ofício ao Chefe do Executivo, uma vez que o próprio Poder Executivo reconhecia "que o recebimento da doação não dependia de autorização do Legislativo," e esta Casa de Leis não poderia se prestar a legislar no que a lei não prevê. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Indicação nº 07/2012"** e **"Emenda Modificativa nº 07/2012"**, dispoendo sobre modificação da redação do artigo 9º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2012. Em seguida, pela Presidência o **"Projeto de Lei Complementar nº 02/2012"**, dispoendo sobre alteração do artigo 1º da Lei Complementar 2065/11, que institui a gratificação aos servidores municipais que exercem suas funções cedidos para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo foi colocado em discussão e votação em **II Turno**, sendo **aprovado** por unanimidade.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do "**Expediente da Comissões**": "**Parecer nº 22/2012**", da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao "**Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2012**", de autoria dos Vereadores Luiz Manoel da Silva Escudeiro, Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira e Luiz Gonzaga Bueno foi colocado em discussão e votação em **I Turno**, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra os nobres vereadores José Fernando de Oliveira, Paulo Sebastião Bueno, Ricardo José da Costa Bruno e Luiz Manoel da Silva Escudeiro. Logo após, ninguém mais fazendo uso da Tribuna e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Vice-Presidente

SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretária

LUIZ GONZAGA BUENO
2º Secretário